MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para compor a comissão organizadora de Concurso Público para Professor EBTT de acordo com o Edital 80/2022 no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – C*AMPUS* BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Organizadora Local para conduzir, junto às comissão organizadora Central, o processo de Concurso Público para os cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no âmbito do IFMG, conforme o que se segue:

Servidor	**Cargo**	**SIAPE**	**Função**
Daniel Amaral Prates	Professor EBTT	1368029	Presidente
Mateus Clemente de Sousa	Professor EBTT	1090787	Membro
Fernanda Madeira Dourado Dias	Assistente em Administração	3061120	Membro

Art. 2º. O pagamento da Gratificação de Encargos de Curso e Concurso ocorrerá conforme a portaria vigente.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 13 de 17 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus* Bambuí.

Art. 5º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, se aplicável.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 17/02/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1465186** e o código CRC **95455D22**.

23209.000600/2023-31 1465186v1